




DECISÃO ADMINISTRATIVA

Diante das considerações da procuradoria, do Controle interno e do Setor Contábil, concluo pela aprovação da Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos para atender as diversas secretarias do Município da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, no valor apresentado na proposta.

Que seja minutado o contratado, bem como dada ampla publicidade no Diário Oficial dos Municípios.

Cumpra-se.

Sucupira do Riachão(MA), 12 de maio de 2021.


Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão - MA